



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.180, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede afastamento à servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no inciso III, do art. 40 da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 974/2019, em 1º de fevereiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede à servidora SAMANTA BUENO DE CAMARGO CAMPANA, portadora do RG nº 34.974.765-9, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB I, admitida através da Portaria nº 4.814, de 07 de fevereiro de 2011, afastamento, sem prejuízo de salário, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 10 de julho de 2019, uma vez por semana, para a realização de Curso de Doutorado na UNESP Campus Bauru, mediante a apresentação de atestado frequência na Unidade de Escolar em que está lotada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
13 de fevereiro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos